



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Contrato N°31/2016

ID 2646

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E
A EMPRESA EFETIVEPRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, n°. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ n°. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Márcio Claudio Wozniack, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas**, OAB/PR 65.260, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **José Roberto Zanchi**, CPF/MF sob o n° 748.952.499-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 11.101.480/0001-01, Inscrição Estadual n°. 90492848-85, Inscrição Municipal n°. 572460-4, com endereço à Rua das Carmelitas, n.º 634, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-070, fone (41) 3501-7359, E'mail: efetive@hotmail.com, neste ato representado por seu procurador Sr. **Cláudio José dos Santos**, inscrito no CPF sob n°. 035.501.499-80., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato Compra e Venda, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 14027/2015, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Material Médico Hospitalar, para utilização nas Unidades de Saúde, Farmácia da S. M. de Saúde, SAMU, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Corpo de Bombeiros.

Descrição do objeto:

item	Und	Qde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
96	Und	6	Lanterna para Exame Clínico (Dimensões Aprox.: Comp.: 14cm / Diâmetro: 01cm) - deve ser compacta de fácil manuseio com corpo em alumínio anodizado (cor preferencialmente preta) de superfície resistente. Possui lâmpada halógena de alto brilho (XHL 041 / 2,2 volts de alta luminosidade). Como fonte de energia acomoda duas pilhas do tipo AAA (palito), devendo conter clip para bolso, seu acionamento deve ser por meio de botão em sua estrutura. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e Anvisa, produto de procedência nacional com garantia de 24 meses do fabricante .	R\$ 34,82	R\$ 208,92
108	Und	2	Oxímetro de Pulso com sensor removível (Tamanho 14,5cm x 7,25cm x 2,25cm) - Oxímetro de pulso portátil de alta precisão para uso profissional, confeccionado em	R\$ 2,00	R\$ 366,16



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

		material resistente, compacto e leve, deve possuir tela de LED que proporcione ótima visualização em todos os ângulos, faixa de medição da oximetria (SpO2): 35% - 100%, faixa de frequência cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto), fonte de alimentação utilizável em corrente alternada 110 e 220 volts (opcional), mostra nível de carga da bateria no display sendo esta de autonomia de até 40 horas de uso contínuo, peso de aproximadamente 550g (incluindo baterias), memória interna para armazenamento de dados, capa protetora contra impacto. Sistema de alarme áudio-visual para sinalização de alteração de saturação, frequência de pulso (queda ou elevação) e sensor desconectado. O produto deve vir acondicionado em embalagem individual que garanta sua qualidade e promova seu armazenamento, esta deve estar presente dados de identificação, Registro no Ministério da Saúde, lote, descrição, procedência, informações técnicas, garantia do fornecedor mínima de 24 meses, devendo ser acompanhado de 01 sensor de oximetria adulto reutilizável, 01 cabo extensor de SpO2, 01 base-moldura protetora, 01 alça de transporte, 01 clip para cinto, sendo produto de procedência nacional.		
--	--	---	--	--

Parágrafo Primeiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 061/2015 e seus anexos.

Parágrafo Segundo: O frete será de total responsabilidade da Contratada.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues na Central de Atendimento Farmacêutico - CAF, situada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 Fazenda Rio grande/PR. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento com o número do Empenho.

Parágrafo Único: Os itens registrados objeto deste PREGÃO deverão ser entregues e recebidos provisoriamente e definitivamente após a verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo a ser realizado pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123, fiscal do presente contrato, responsável por receber a mercadoria no Almoxarifado Central, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas em Edital ou no próprio Contrato.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Parágrafo Segundo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com a Cláusula Décima, II, "c", do presente Contrato.

Parágrafo Terceiro: Em caso de diferença de quantidade, fica a detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com a Cláusula Décima, II, "c", do presente Contrato.

Cláusula Terceira: Deverá conter na embalagem do produto individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo, número do lote, conforme legislação sanitária vigente, lei 6.360 de 23/09/76, com ênfase para artigo nº57, decreto nº79094 de 05/01/07, com ênfase para artigos 94 e 95, e portaria conjunta nº1 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde, com 75% da vida útil no ato da entrega, e também serão aceitos somente os produtos entregues cujos lotes sejam compatíveis com os lotes elencados na nota fiscal.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura conforme disponibilidade de valores na Dotação Orçamentária, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante, anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A parcela única refere-se a Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 575,08 (quinhentos e setenta e cinco reais com oito centavos).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O fornecimento é indireto por preço unitário.

DA GARANTIA.

ap
M
e
e



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Cláusula Sexta: A Contratada deverá oferecer garantia para os itens 96 (Lanterna para Exame Clínico) e 108 (Oxímetro de Pulso com sensor removível), de no mínimo 12 (doze) meses. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega e instalação sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

Parágrafo Primeiro: No caso de haver defeitos no equipamento e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do equipamento como um todo.

Parágrafo Segundo: As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

Cláusula Sétima: O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

Parágrafo Primeiro: A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto implica em descumprimento contratual, passível de multa da Cláusula 10º, II, "d".

Parágrafo Segundo: Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos da cláusula 1º contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento ou, se for o caso, instalação, pelos prazos estabelecidos na mesma cláusula.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Fonte
03.01 10.301.0009 2.109.3.3.90.30	1303
15.01 10.301.0009 2.065.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0009 2.065.3.3.90.30	1303
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1303
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1369
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30	1380
15.01 10.301.0009 2.068.3.3.90.30	1303
15.01 10.301.0009 2.068.3.3.90.30	1495
15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1303
15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1497



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

15.01 10.301.0009 2.070.3.3.90.30	1510
15.01 10.301.0009 2.072.3.3.90.30	1303
15.01 10.301.0009 2.075.3.3.90.30	1496

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

Cláusula Nona: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas pela Contratante.
- Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- A Contratada reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o

6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the letter 'e'.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº. 061/2015.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Cláusula Décima Quarta: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

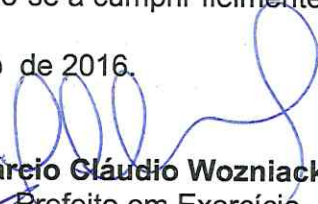
DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde a CONTRATADA quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

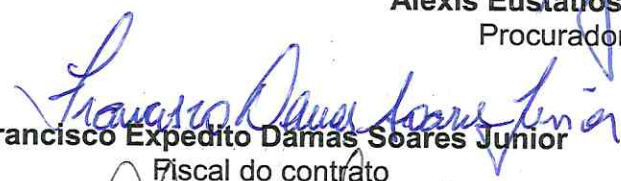
Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2016.

p/ Contratante:-

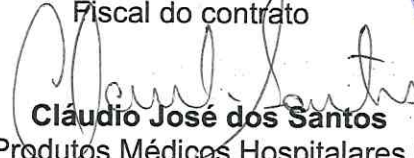

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Saúde


Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº65.260


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Fiscal do contrato

p/Contratada:-


Cláudio José dos Santos
Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Testemunhas:-

Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
Representante Legal


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144


Genilce de Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

11.101.480/0001-01
L.E. 904.928-48-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
LCEF 81610-070 - CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Data da Homologação: 25/02/2016

Nr. do Processo: 160/2015
 Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Licitação: 61/2015 - PR

1 05-01-0582 Abaixa língua bruenlins THEOTO UN 3,000 0,0000 5,0500 15,15 Venceu

17 54-03-0029 Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branco, peso líquido de 500g. Embalagem com dado de identificação e procedência, lote, validade, fabricação e registro no Ministério da Saúde. NATHALYA ROLO 3.500,000 0,0000 6,7700 23.695,00 Venceu

18 54-03-0490 Atadura de Algodão ortopédico 15cmx1,8m-confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. Embalagem: CREMER UNI 240,000 0,0000 1,0600 254,40 Venceu

19 54-03-0491 Atadura Gessada -medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852 Bandagem Triangular (1,65m x 1,10m x 1,10m) - Bandagem em formato triangular confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade não proporcionando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalagem de acondicionamento a critério do fabricante. CREMER UNI 240,000 0,0000 1,9900 477,60 Venceu

21 05-01-0848 Bandagem Triangular (1,65m x 1,10m x 1,10m) - Bandagem em formato triangular confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade não proporcionando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalagem de acondicionamento a critério do fabricante. RESGATE UNI 410,000 0,0000 13,3200 5.461,20 Venceu

25 54-03-0052 Bolsa coletora de urina de Sistema Aberto-formato de tubo plástico resistente semirígido com pinça, escala, comilha de sustentação, clamp de fechamento firme seguro ao manuseio, dispositivo com esvaziamento, apresentação conforme decreto lei 79094/77. Adaptador de sonda, embalagem c/ dados de identificação e procedimento. MEDSONDA UN 1.200,000 0,0000 0,5200 624,00 Venceu

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	UN	MD	40,000	0,0000	2,6500	106,00	Venceu
05-01-0509 Cânula de guedel nº 2, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.							

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2015 Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016									
34	05-01-0511	Cânula de guedel nº 3, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MD	UN	40,000	0,0000	3,5200	140,80	Venceu
35	05-01-0513	Cânula de guedel nº 4, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MD	UN	70,000	0,0000	2,7900	195,30	Venceu
36	05-01-0515	Cânula de guedel nº 5, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MD	UN	70,000	0,0000	2,8000	196,00	Venceu
47	05-01-0808	Cateeter nasal infantil para oxigênio (tipo óculos), flexível, embalado individualmente.	MEDSONDA	UNI	330,000	0,0000	0,7500	247,50	Venceu

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4/18

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015
Fornecedor: 9302

Licitação: 61/2015 - PR
- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Data da Homologação: 25/02/2016

48	05-01-0836	Colar Cervical PP (Dimensões aproximadas: Tam. PP velcro 40 a 56cm, alt. ant. 8,8cm, alt. Post. 13,3cm, ab. Frontal 3,5 x 5,5cm, peso de 0,11gr) - colar cervical de resgate com regulagem, deve ser confeccionado em (Poliuretano de alta densidade) permitindo assim uma maior resistência e apoio. Deve ser revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) possuindo em um dos lados fecho com velcro, atendendo o padrão de cores Universal. Do outro lado deve haver uma abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões de nylon "da cor preta" também possuindo fecho em velcro. Em sua parte posterior deve possuir 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca e na parte anterior possuir abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Deve proporcionar suporte adequado desde a região mentoniana até a pré-auricular com sistema adequado de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue sendo totalmente radiotransparente. Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto trazendo informações claras sobre tamanho, validade, lote e Registro no Ministério da Saúde, sendo produto de procedência nacional.	RESGATE	UNI	20,000	0,0000	27,3200	546,40	Venceu
----	------------	---	---------	-----	--------	--------	---------	--------	--------

49	54-03-0093	Coletor de urina infantil esteril-em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas, modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml, graduada a cada 10ml, apresentação conforme Decreto-Lei 79094/77 combinado c/ Art.31 da Lei 8078/90	MEDSONDA	UNI	1.100,000	0,0000	1,5600	1.716,00	Venceu
----	------------	---	----------	-----	-----------	--------	--------	----------	--------

50	54-03-0211	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX ADULTO - dispositivo descartável, esteril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	VITAL GOLD	UN	31.500,000	0,0000	1,3300	41.895,00	Venceu
----	------------	---	------------	----	------------	--------	--------	-----------	--------



16

17

18

19



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 5/18

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2015 Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA			Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016						
51	05-01-0699	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX PEDIÁTRICO - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	EMBRAMED	UN	2.220,000	0,0000	1,3700	3.041,40	Venceu
53	54-02-0066	Conjunto de espéculos para ouvido	MIKATOS	Conj.	60,000	0,0000	25,1900	1.511,40	Venceu
60	54-03-0100	Dispositivo para incontinência urinária n° 4 - com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	BIOMED	UN	550,000	0,0000	1,3100	720,50	Venceu
61	54-03-0101	Dispositivo para incontinência urinária n° 5 - com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	BIOMED	UN	1.000,000	0,0000	1,1200	1.120,00	Venceu
62	05-01-0111	Equipo com câmara graduada de 50 a 100 ml, pinça rolete, câmara flexível, injeter lateral e filtro bacteriológico.	MEDGOLDMAN	UNI	320,000	0,0000	5,0200	1.606,40	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Data da Homologação: 25/02/2016

Nr. do Processo: 160/2015
Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Licitação: 61/2015 - PR

63	05-01-0828	Equipo Macrogotas Fotosensível - equipo para administração de soluções parenterais, estérei, com suspiro composto de ponta perfurante segundo NBR 147041, escalonada em três níveis diferentes com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,80cm em PVC atóxico, pinça rolete para controle de fluxo "Flash-Ball" de alta precisão e conector tipo Luer com protetor. Deve possuir injetor lateral em "Y" (Later Free) com câmara flexível de gotejamento. Deve proporcionar fácil conexão a recipientes de soluções (frasco ou bolsa) e aos dispositivos de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha) por meio de conexão Rotativa Universal (Lok e Slip). Dispositivo utilizada para realização de infusões viabilizando o controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais com componentes ou aditivos sensíveis à luz natural. Embalado individualmente, em papel grau cirúrgico, esta proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto, trazendo na parte externa identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNI	500,000	0,0000	1,4400	720,00	Venceu
----	------------	--	----------	-----	---------	--------	--------	--------	--------

64	54-03-0112	Equipo para Transusão de Sangue e hemoderivados, com penetrador de ponta perfurante, adaptável em bolsas plásticas para transfusão, câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta a estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector luer lock tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto, sem elastômero. Embalagem individual estéril, tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro no Ministério da Saúde. (65.15.19.00011873-7).	EMBRAMED	UN	600,000	0,0000	1,0200	612,00	Venceu
----	------------	---	----------	----	---------	--------	--------	--------	--------

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Data da Homologação: 25/02/2016

Nr. do Processo: 160/2015 - Licitação: 61/2015 - PR
Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

65	54-03-0120	Espéculo descartável, tamanho G, embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de políéster e em envelope de polietileno. Valvas de contorno lisos e regulares. Lubrificados. Exibindo em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm que apresenta aleta projetando-se na posição das 12:00 hs de um relógio	ADLIN	UN	3.200,000	0,0000	1,2700	4.064,00	Venceu
66	54-03-0126	Estetoscópio adulto - sistema de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica; auscultador de aço inoxidável; olivas anatômicas em borracha macia, molas internas ajustáveis; anel e diafragma com tratamento "anti-frio".	INCOTERM	UN	79,000	0,0000	56,0900	4.431,11	Venceu
67	54-03-0127	Estetoscópio pediátrico com auscultador de 3,5 cm de diâmetro, auscultador de aço inoxidável, as olivas devem ser macias e confortáveis ajustando-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico, molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos.	BIC	UN	32,000	0,0000	62,7400	2.007,68	Venceu
68	54-03-0128	Extensão de látex para umidificadores de oxigênio - tubo de silicone 204, rolo com 15 metros.	TAYLOR	PÇ	25,000	0,0000	53,2500	1.331,25	Venceu
74	05-01-0645	Fita micropore em rolo 25mmx10m.Microporosa, com dorso confeccionado em não tecido á base de ryon e viscose, microporos coberto com adesivo acrílico, hipolalergénico não esteril, apresentação em pele, utilizada para fixação de curativos, punções venosas em pessoas com pele sensível. Deverá ir embalado com capa protetora, com informações pertinentes ao produto.	CREMER	ROLO	1.700,000	0,0000	2,9400	4.998,00	Venceu
75	05-01-0535	Fralda geriátrica tamanho G - Fralda descartável de uso adulto formato anatômico. Indicada para casos de incontinência urinário-fecal e pós-parto de uso adulto. O produto deverá oferecer ajuste perfeito ao corpo, com gel absorvente que proporciona segurança e proteção, durante todo o tempo de uso do produto. Composição: Camada interna de não tecido, fibras de celulose, polímero super-absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Pacote com 08 Unidades.	DESCARPACK	PCT	9.100,000	0,0000	12,3200	112.112,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015 Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016
Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

76	05-01-0534	Fralda geriátrica tamanho M - Fralda descartável de uso adulto formato anatômico. Indicada para casos de incontinência urinário-fecal e pós-parto de uso adulto. O produto deverá oferecer ajuste perfeito ao corpo, com gel absorvente que proporciona segurança e proteção, durante todo o tempo de uso do produto. Composição: Camada interna de não tecido, fibras de celulose, polímero super-absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação.	DESCARPACK	PCT	4.100,000	0,0000	11,9100	48.831,00	Venceu
77	05-01-0290	Fralda geriátrica tamanho P - Fralda descartável de uso adulto formato anatômico. Indicada para casos de incontinência urinário-fecal e pós-parto de uso adulto. O produto deverá oferecer ajuste perfeito ao corpo, com gel absorvente que proporciona segurança e proteção, durante todo o tempo de uso do produto. Composição: Camada interna de não tecido, fibras de celulose, polímero super-absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Pacote com 10 unidades.	MARDAM	PCT	1.280,000	0,0000	11,9100	15.244,80	Venceu
78	05-01-0660	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 300mls, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímén. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.	BIOBASE	Frasc	5.100,000	0,0000	1,2200	6.222,00	Venceu
79	05-01-0661	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 500mls, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímén. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.	BIOBASE	Frasc	2.900,000	0,0000	1,4800	4.292,00	Venceu
80	05-01-0829	Garrote - eficiente em procedimento médico-hospitalares ambulatoriais que requerem imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Deve ser confeccionado em material que permita fácil elasticidade (faixa elástica) com fecho em PVC nas extremidades que permite um ajuste fácil e confortável de tamanho adulto com processo de	PREMIUM	UNI	100,000	0,0000	6,2800	628,00	Venceu















ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 9/18

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015 Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016
Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

81	05-01-0690	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação	BIOTEXTIL	UN	500,000	0,0000	26,1700	13.085,00	Venceu
89	05-01-0839	(KED) Colete de Imobilização Dorsal Adulto "dorso-lombar" (comprimento 82cm / cabeça 43,5cm / pescoço 21cm / cintura 73cm / peso 3,200kg) - deve ser confeccionado em nylon lavável e resistente com acabamento em vinil com hastes em madeira maciça com uma camada de verniz, com 05 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde). Deve possuir suas extremidades laterais (dobráveis), alças e fivelas em 100% poliâmida resistente nas cores brancas e pretas, sendo 03 tiras de engate rápido (05mm de larg. em cores diferentes). O colete também deve possuir 02 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação dos membros inferiores da vítima. Deve ser isento de material de metal, sendo radiotransparente. Destinado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso. Deve ser acondicionado em bolsa com abertura total de fácil manuseio confeccionada em nylon para facilitar seu transporte e conservação sendo acompanhado de apoio de cabeça retangular e refis de testa e queixo. Possuindo resistência para imobilizar e transportar vítimas de até 165kg. Deve constar informações claras sobre tamanho, identificações de origem, fabricante, lote e Registro no Ministério da Saúde, sendo produto de procedência nacional.	RESGATE	UNI	2,000	0,0000	300,9700	601,94	Venceu





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015

Licitação: 61/2015 - PR

Data da Homologação: 25/02/2016

Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

90	05-01-0838	(KED) Colete de Imobilização Dorsal Infantil "dorso-lombar" (comprimento 66cm / cabeça 35cm / pescoço 16cm / cintura 60cm / peso 1,600kg) - deve ser confeccionado em nylon lavável e resistente com acabamento em vinil com hastes em madeira maciça com uma camada de verniz, com 05 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde). Deve possuir suas extremidades laterais (dobráveis), alças e fivelas em 100% poliâmida resistente nas cores brancas e pretas, sendo 03 tiras de engate rápido (05mm de larg. em cores diferentes). O colete também deve possuir 02 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação dos membros inferiores da vítima. Deve ser isento de material de metal, sendo radiotransparente. Destinado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso. Deve ser acondicionado em bolsa com abertura total de fácil manuseio confeccionada em nylon para facilitar seu transporte e conservação sendo acompanhado de apoio de cabeça retangular e refis de testa e queixo. Deve constar informações claras sobre tamanho, identificações de origem, fabricante, lote e Registro no Ministério da Saúde, sendo produto de procedência nacional.	RESGATE	UNI	2,000	0,0000	313,5300	627,06	Venceu
----	------------	--	---------	-----	-------	--------	----------	--------	--------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015 Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016
Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

91	05-01-0837	Kit de contenção de vítimas agitadas (Tórax e quadril)- deve ser confeccionado em tecido de algodão (Larg. 20cm X 55cm comp.), possuindo em seu interior camada de espuma com 3,0cm para acolchoar a peça que entra em contato com o tórax das vítimas. Em uma das faces deste componente deverá haver a presença de velcro argola com (50mm de larg. X 35cm comp.) onde deverá ser fixado outro componente deste dispositivo elaborado em fita de polipropileno (50mm larg. X 270cm comp.) este servindo para fixar o tórax e quadril. Na porção mediana do mesmo há uma carreira de velcro gancho (50mm larg. X 35cm comp.) costurado longitudinalmente. Na sua face oposta ao velcro gancho deve haver a presença de uma fita (50mm larg. X 35cm comp.) sendo que em cada extremidade deve possuir duas meias argolas niqueladas que servem como reguladores e trava da fita. Sendo esta seção da fita que deverá ser fixada ao componente de tecido algodão. As fitas devem ser de polipropileno em construção canelada de 50mm de largura na cor preta com meias argolas reguladoras niqueladas. Destinado a imobilização do tórax e quadril de vítimas agitadas para uso em pranchas, macas, camas hospitalares, etc. Também deve acompanhar o dispositivo destinado a imobilizar os punhos e os tornozelos das vítimas, este confeccionado em tecido de algodão com fitas de polipropileno em construção canelada (30 mm larg. X 10cm de comp.) na cor preta com meias argolas reguladoras niqueladas. O dispositivo deve possuir em seu interior camadas de espuma para acolchoar a peça que entra em contato com o punho e tornozelo das vítimas. Em uma das faces deste componente deverá haver a presença de velcro argola (25 mm larg. X 30 cm comp.). Neste velcro deverá ser fixado o outro componente deste dispositivo confeccionado em fita de polipropileno. A fita de polipropileno com 30 mm de largura que serve para fixar os membros das vítimas tem a medida aproximada de 120 cm. Em uma das extremidades há uma porção com uma fita (50 mm larg. X 25 cm comp.) na qual está costurada longitudinalmente uma carreira de velcro gancho (25 mm larg. X 22 cm comp.). Em sua face oposta estão localizadas duas meias argolas que servem como reguladores e trava da fita. Esta seção da fita é a que deverá ser fixada ao componente confeccionado em tecido de algodão. Cada kit deverá ser acondicionado	20,000	0,0000	506,5300	10.130,60	Venceu
----	------------	---	--------	--------	----------	-----------	--------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 12/18

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
92	05-01-0892	Kit Nebulização do Ventilador Mecânico INTER 5 - kit para realização de nebulização por meio da utilização do aparelho de ventilação mecânica Inter 5.	INTERMED	UNI	15,000	0,0000	132,1300	1.981,95	Venceu
96	05-01-0854	Lanterna para Exame Clínico (Dimensões Aprox.: Comp.: 14cm / Diâmetro: 01cm) - deve ser compacta de fácil manuseio com corpo em alumínio anodizado (cor preferencialmente preta) de superfície resistente. Possui lâmpada halógena de alto brilho (XHL 041 / 2,2 volts de alta luminosidade). Como fonte de energia acomoda duas pilhas do tipo AAA (palito), devendo conter clip para bolso, seu acionamento deve ser por meio de botão em sua estrutura. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e Anvisa, produto de procedência nacional com garantia de 24 meses do fabricante.	PREMIUM	UNI	6,000	0,0000	34,8200	208,92	Venceu
100	54-03-0501	Máscara com Reservatório para Oxigênio Adulto-Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalado individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção	MD	UNI	30,000	0,0000	31,8500	955,50	Venceu
101	54-03-0502	Máscara Com Reservatório para Oxigênio Pediátrico-Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.	MD	UNI	10,000	0,0000	31,8500	318,50	Venceu
102	05-01-0834	Máscara Laringea Adulto Nº 4,0 (Adulto Normal entre 50 e 70 kg) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	MEDTECH	UNI	25,000	0,0000	81,2100	2.030,25	Venceu

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 13/18

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015 Data da Homologação: 25/02/2016

Licitação: 61/2015 - PR

Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

103 05-01-0835 Máscara Laríngica Adulto Nº 5,0 (Adultos Grandes / Idosos) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde. MEDTECH UNI 25,000 0,0000 81,2100 2.030,25 Venceu

104 05-01-0832 Máscara Laríngica Infantil Nº 2,5 (Crianças de 20 a 30 kg) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde. MEDTECH UNI 25,000 0,0000 92,5200 2.313,00 Venceu

105 05-01-0833 Máscara Laríngica Infantil Nº 3,0 (Crianças acima de 30 kg até adultos de pequeno porte) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde. MEDTECH UNI 25,000 0,0000 75,2100 1.880,25 Venceu

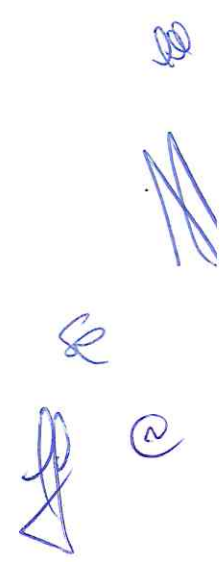
106 54-03-0197 Óculos com proteção lateral ampla visão, lente em acrílico, em PVC. Embalagem com dados de identificação e procedência. DANNY UN 140,000 0,0000 12,7400 1.783,60 Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2015 Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016									
Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA									
108	05-01-0846	Oxímetro de Pulso com sensor removível (Tamanho 14,5cm x 7,25cm x 2,25cm) - Oxímetro de pulso portátil de alta precisão para uso profissional, confeccionado em material resistente, compacto e leve, deve possuir tela de LED que proporcione ótima visualização em todos os ângulos, faixa de medição da oximetria (SpO2): 35% - 100%, faixa de frequência cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto), fonte de alimentação utilizável em corrente alternada 110 e 220 volts (opcional), mostra nível de carga da bateria no display sendo esta de autonomia de até 40 horas de uso contínuo, peso de aproximadamente 550g (incluindo baterias), memória interna para armazenamento de dados, capa protetora contra impacto. Sistema de alarme áudio-visual para sinalização de alteração de saturação, frequência de pulso (queda ou elevação) e sensor desconectado. O produto deve vir acondicionado em embalagem individual que garanta sua qualidade e promova seu armazenamento, esta deve estar presente dados de identificação, Registro no Ministério da Saúde, lote, descrição, procedência, informações técnicas, garantia do fornecedor mínima de 24 meses, devendo ser acompanhado de 01 sensor de SpO2, 01 reutilizável, 01 cabo extensor de SpO2, 01 base-moldura protetora, 01 alça de transporte, 01 clip para cinto, sendo produto de procedência nacional.	ROSSMAX	UNI	2,000	0,0000	183,0800	366,16	Venceu
110	54-03-0204	Pera para eletrocardiógrafo P	MIKATOS	UN	12,000	0,0000	3,5300	42,36	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 15/18

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2015 Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016									
111	05-01-0840	Prancha de Imobilização Adulto "Maca Rígida Longa" - (Peso 08kg / Alt. 1,85m / Larg. 40cm - Esp. 18mm) - deve ser confeccionada em compensado naval e impermeabilizada com verniz marítimo com acabamento de qualidade. Sua superfície deve ser totalmente lisa com colagem resistente a umidade proveniente de material imunizado contra pragas e cupins assim proporcionando sua utilização em condições adversas sem ocasionar dano ao material em decorrência de intemperes. Deve possuir filetes longitudinais para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, devidamente calçada com duas hastes paralelas para evitar o total contato da prancha com o solo. Tendo em sua parte superior, mais ao centro, seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a fixação do imobilizador de cabeça. Contendo seis orifícios com formato oval em cada lado que possibilitam a passagem dos cintos de fixação. Não deve possuir nenhum tipo de material aderido a madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Rio X. Possuindo capacidade de carga testada em laboratório independente sendo esta superior a 200kg. Sendo acompanhada de 03 cintos para fixação em fila confeccionada de polipropileno de 50 mm com engate de fixação automático sendo sua liberação rápida.	RESGATE	UNI	20,000	0,0000	298,0100	5.960,20	Venceu
117	05-01-0549	Sapatilha cirúrgica descartável - hipooalergênica, confeccionada em tela não tecido com gramatura mínima de 20g/m2, atóxica. O produto deverá proporcionar adequada cobertura dos pés. Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo informações pertinentes ao produto, tais como: dados de identificação e procedência, data de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	ANADONA	PCT	1,000	0,0000	16,1400	16,14	Venceu
123	54-03-0412	Sonda de Foley 2 vias - nº 10; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível	MEDSONDA	UN	490,000	0,0000	0,7700	377,30	Venceu
124	54-03-0238	calibre 10,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente	SOLIDOR	UN	510,000	0,0000	3,4600	1.764,60	Venceu
125	54-03-0239	Sonda de foley 2 vias - nº 12; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 12,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente.	SOLIDOR	UN	530,000	0,0000	3,1400	1.664,20	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2015 Licitação: 61/2015 - PR Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Data da Homologação: 25/02/2016									
126	54-03-0237	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível; calibre 10, embalada em material que garante a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente	SOLIDOR	UN	500,000	0,0000	4,2300	2.115,00	Venceu
127	54-03-0253	Sonda nasogástrica 06 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirrogênico, com 100 a 120cm de comprimento, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico e administração de alimentos e medicamentos.	MEDSONDA	UN	830,000	0,0000	1,1300	937,90	Venceu
128	54-03-0254	Sonda nasogástrica 08 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirrogênico, com 100 a 120cm de comprimento, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico e administração de alimentos e medicamentos.	MEDSONDA	UN	950,000	0,0000	0,8300	788,50	Venceu
129	54-03-0252	Sonda nasogástrica nº 04 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirrogênico, com 100 a 120 cm de comprimento, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico e administração de alimentos e medicamentos.	MEDSONDA	UN	850,000	0,0000	0,6300	535,50	Venceu
130	54-03-0505	Sonda Nasogástrica nº 20-longa-Tubo reto em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico a administração de alimentos e medicamentos.	MEDSONDA	UNI	40,000	0,0000	0,5200	20,80	Venceu
132	54-03-0286	Tricótomio de metal	MUNDIAL	UN	80,000	0,0000	6,3300	506,40	Venceu
133	05-01-0545	Tubo endotraqueal com prolongador plástico para realizar a aspiração meconial. Característica: prolongador com orifício da sucção, tubo endotraqueal constituído 100% de silicone, linha radiopaca, marcada a cada centímetro. Medida: Diâmetro Interno (mm) 3.00.	SOLIDOR	UN	50,000	0,0000	7,1700	358,50	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015

Licitação: 61/2015 - PR

Fornecedor: 9302

- EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Data da Homologação: 25/02/2016

134	05-01-0546	Tubo endotraqueal com prolongador plástico para realizar a aspiração meconial. Característica: prolongador com orifício da sucção, tubo endotraqueal constituído 100% de silicone, linha radiopaca, marcada a cada centímetro. Medida: Diâmetro Interno (mm) 3.50.	SOLIDOR	UN	50,000	0,0000	5,7100	285,50	Venceu
135	54-03-0276	Termômetro digital c/ bateria, assistência e manutenção técnica do aparelho	G TECH	UN	130,000	0,0000	10,5800	1.375,40	Venceu
136	54-03-0341	Torneira de 3 vias(TAP-3) Função:Duplicador de acesso venoso. A torneirinha de três vias conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho luer slip ou luer lock.O manípulo serve de ocluser e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica,corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirrogênico. Tração de Fêmur (Adulto) - deve ser portátil destinada a imobilização provisória de ossos longos das extremidades inferiores. Deve ser constituída de uma tala de alumínio tubular com 16mm de diâmetro e 02 sistemas de trava com superfície recartilhada que possibilita a regulagem do comprimento. Apoio metálico escamoteável de 6,35mm de diâmetro, catraca em alumínio fundido com pintura em epóxi, fita de nylon da cor preta (50mm larg. X 435mm comp.) com ilhó na extremidade e gancho para tracionamento do membro fraturado através de tornozeleira de nylon acolchoada, possuindo ainda trava e roldana com superfície recartilhada para ajuste do processo de tração provida de quatro cintas elásticas de apoio e fixação medindo 100mm de largura na cor preta com finalidade de dar sustentação ao membro dentro da estrutura da tala e costurado no elástico com velcro preto da mesma medida para fixação do membro. Deve ser acondicionado em bolsa com abertura total de fácil manuseio confeccionada em nylon para facilitar seu transporte e conservação, possuindo fechada 900mm de comprimento. Deve constar informações claras sobre tamanho, identificações de origem, fabricante, lote e Registro no Ministério da Saúde, sendo produto de procedência nacional.	SOLIDOR	UN	150,000	0,0000	0,8800	132,00	Venceu
137	05-01-0842		MULTISTOCK	UNI	2,000	0,0000	1.480,5700	2.961,14	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 18/18

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2015 Licitação: 61/2015 - PR Data da Homologação: 25/02/2016

Fornecedor: 9302 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

138	05-01-0841	Tração de Fêmur (Infantil) - deve ser portátil destinada a imobilização provisória de ossos longos das extremidades inferiores. Deve ser constituída de uma tala de alumínio tubular com 02 sistemas de trava com superfície recartilhada que possibilita a regulagem do comprimento. Possuindo apolo metálico escamoteável, catraca em alumínio fundido com pintura em epóxi, fita de nylon da cor preta com ilhó na extremidade e gancho para tracionamento do membro fraturado através de tornozeleira de nylon acolchoada, possuindo ainda trava e roldana com superfície recartilhada para ajuste do processo de tração provida de quatro cintas elásticas de apolo e fixação na cor preta com finalidade de dar sustentação ao membro dentro da estrutura da tala e costurado no elástico com velcro preto da mesma medida para fixação do membro. Deve ser acondicionado em bolsa com abertura total de fácil manuseio confeccionada em nylon para facilitar seu transporte e conservação. Deve constar informações claras sobre tamanho, identificações de origem, fabricante, lote e Registro no Ministério da Saúde, sendo produto de procedência nacional.	MULTISTOCK	UNI	2,000	0,0000	1.351,0800	2.702,16	Venceu
-----	------------	---	------------	-----	-------	--------	------------	----------	--------

Total do Fornecedor -----> 77.803,000 350.418,27

Fazenda Rio Grande, 8 de Março de 2016.


 Claudio Jose dos Santos
 CPF: 035.501.499-80 RG: 8.300.579-3
 Representante Legal

11.101.691/2001-01
 L.E. 904.928-18-ES
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Harmonia
 LCEP 81510-070 - CURITIBA - PR